

## **PORTARIA 01/2023**

### **ABRE O PROCESSO ELEITORAL PARA DIRIGENTES DO GRÊMIO**

A Diretora do Colégio São Paulo, de acordo com o Regimento Escolar (Artigos 89 e 92 e seus respectivos parágrafos), RESOLVE estabelecer os prazos do processo eleitoral de escolha do Presidente e Vice-presidente do Grêmio Estudantil São Paulo, mediante a seguinte programação:

**Inscrição de Chapas: 15 a 19 de maio de 2023**

**Período de campanha oficial: de 22 a 26 de maio de 2023**

**Pleito: 29 e 30 de maio de 2023**

**Posse: 01 de junho de 2023 (quinta-feira), durante o intervalo do EM, no Teatro do Colégio São Paulo.**

- A inscrição se processará nos horários normais de expediente, na sala do SECOM, com a funcionária Sra. Anna Paulla, que poderá prestar informações e esclarecer dúvidas. A realização do pleito será sob a presidência da Profa. Adriana Lobão, Coordenadora de Disciplina, que receberá a colaboração do Coordenador de Atividades Extraclasse, Prof. Carlos Alberto. A apuração dos votos será feita logo após o encerramento da votação.

- A inscrição está vinculada à aprovação da Proposta da Chapa, pela Direção, bem como os cartazes e folhetos de divulgação.

Durante a campanha, além da observância do que consta no Regimento Escolar do Colégio São Paulo, não será permitida a distribuição de brindes, alimento ou qualquer outro tipo de objeto.

**Determina também que seja comunicado o teor da presente Portaria aos Educadores responsáveis pelo processo e aos demais interessados.**

Divulgue-se e cumpra-se.

Salvador, 10 de maio de 2023.

*Maria do Socorro Mota da Silva dos Santos*

Colégio São Paulo  
Maria do Socorro Mota da Silva dos Santos  
Diretora